

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO CASA DE CULTURA LAURA ALVIM 22/12/2025

Aos vinte e dois dias de dezembro de 2025 a Comissão de Avaliação instituída pelo Presidente da Funarj se reuniu, em caráter excepcional e de urgência, para deliberar pela continuidade do espetáculo DIA DE JOGO no mês de Janeiro/2026 no Espaço Rogério Cardoso às quartas e quintas pela necessidade premente de fechar a programação no referido mês, uma vez que o proponenete tem disponibilidade para encenar o espetáculo e o projeto apresentado foi aprovado por esta Comissão, nos termos da Portaria FUNARJ nº 1496/25 em substituição ao espetáculo anteriormente contemplado "Suaile - Um Mito Contemporâneo" não aceitou realizar o espetáculo no mês oferecido. Processo nº SEI-180002/003783/2025.

Id: 2703749

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 1029 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DEFERE O AUXÍLIO-ADOÇÃO NA FORMA
QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-310003/003372/2023.**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder o auxílio-adoção, em caráter vitalício a servidora estadual Tania Maria da Silva Carbos, ID Funcional nº 3332771-8, em razão da adoção de (omitido). A contar de 24/05/2023.

Art.2º- O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º, em relação ao adotando é vitalício, desde que mantidos os fundamentos do artigo 3º, alínea "d", da Lei Estadual nº 3.499/2000.

Art.3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025
ROSANGELA DE SOUZA GOMES
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2703722

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22.12.2025

PROC. Nº SEI-30000/001091/2024 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Energisa Minas Rio Distribuidora de Energia S/A
Projeto: Embarcação Vela Jovem
Proponente: Instituto Bons Ventos
CNPJ: 34.891.395/0001-81
Valor Total: R\$ 391.634,52 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Id: 2703752

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 23/12/2025

PROCESSO Nº SEI-300002/000450/2025 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e, para contratação direta da empresa LMBV IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº 21.671.460/0001-11, cujo objeto é a Locação de 03 (três) vagas de estacionamento e **AUTORIZO** a despesa e a emissão de empenho no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Id: 2704095

Secretaria de Estado de Turismo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 23/12/2025

PROCESSO Nº SEI-050002/000114/2021 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o Inciso II - Art. 29, da Lei Federal 13.303/2016, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, relativo a prestação de serviços, contínuo de publicação de atos e expedientes no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte I (Poder Executivo) e Parte V (Publicações a Pedido).

Id: 2703926

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1426
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO PAR Nº SEI 320001/000137/2022.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 1º da Resolução CGE n.º 147/2022, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no inciso XIX do artigo 8 da Lei Estadual n.º 7.898/2018, bem como, os artigos 3º e 12 do Decreto Estadual n.º 46.366/2018, alterado pelo Decreto Estadual n.º 46.788/2019 e nº 50.051/2025, que regulamentou no âmbito do Poder Executivo Estadual a Lei n.º 12.846/2013, e

- o que consta do Processo nº SEI-320001/003330/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro do Processo Administrativo de Responsabilização SEI-320001/000137/2022, servidora Rosana Pereira Raposo, Id. Funcional 5024055-2, pela servidora Sheila Araujo Marques Fontes da Silva, Id. Funcional nº 4219185-8 conforme o constante no processo nº SEI-320001/003330/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2703761

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 23/12/2025

PROCESSO Nº SEI-390003/000413/2025 - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/154768/2025 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-150016/223539/2025 - Vinculação de Placa Particular - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/154768/2025 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-380001/000990/2025 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2703827

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DO SECRETÁRIO
DE 22/12/2025

DESIGNA servidor para compor a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda no Estado do Rio de Janeiro - CETER/RJ, em atendimento ao que determina o Artigo 9, § 2º da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, Processo nº SEI-400001/000061/2025, conforme abaixo:

Secretário Executivo - **MAIARA JENIFER GALVÃO DA CRUZ** - ID Funcional nº 5036665-3

Id: 2703703

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1010 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA NO PROCESSO SEI-330001/001997/2025, A FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) NA CONDUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI-170026/001792/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, a fim de que seja apurada eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) na condução e fiscalização do contrato nº 028/2022.

Art. 2º - Designar a servidora Thais Costa Baioneta, Id Funcional: 1180747-4, para realizar a sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

*Republished por incorreção no original publicado no DO de 18/12/2025.

Id: 2703901

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/001712/2025,

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 029/2025, cujo objeto consiste na CONFECCÃO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO, RELATIVO AO CARTÃO NATALINO, EM QUANTIDADES SUFICIENTES PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP.

- **GESTOR:**
Ana Beatriz de Lima Nasser, Id. Funcional: 5138373-0;
Suplente: Gabriel Lengruber Feijó Goulart, Id. Funcional: 5149052-8.

- **FISCAIS:**
Diego Albernáz dos Santos, Id. Funcional: 5150757-9;
Catarina Barcellos de Souza, Id. Funcional: 5139095-7;
Suplente: Max Oliveira Mesquita de Mattos, Id. Funcional: 5148384-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 18 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2703902

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22.12.2025

PROCESSO Nº SEI-460001/001617/2023 - **HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, o Processo Eletrônico de Concorrência Eletrônica nº 06/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NO BEM TOMBADO NACIONAL "ANTIGA OFICINA", LOCALIZADA NA PRAÇA CRISTÓVÃO CORRÊA E CASTRO S/N, CENTRO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS/RJ, em favor da LUKE'S ENGENHARIA LTDA., cuja proposta de preços no valor de R\$ 1.302.281,25 (um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Id: 2703899

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
DE 22.12.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/001985/2025 - **RECONHECO** A DÍVIDA a favor de WASHINGTON LUIZ PEREIRA MATTOS, ID 5128837-0 com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2703900

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA EMOP Nº 1567 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, INTERINO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação do Diretor de Obras (120242287), constante do processo nº SEI-330003/001420/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI n.º 1545 de 03 de dezembro de 2025 (120129340), publicada no DOERJ nº223, de 04/12/2025, pág.31 (120215585), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização da contratação de execução de obras para demolição parcial da Unidade Instituto Penal Vicente de Piragibe - SEAP-VP, situada no Complexo Prisional de Gerició e construção de cinturão de segurança, referente ao contrato nº 039/2025 (114959058).

Art. 2º - Designar o servidor Felipe de Lima Matos, ID 5138194-0, em substituição ao servidor Ricardo Antonio Ferreira de Abreu, ID 2850575-1.

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO:
Eduardo Vaz Serrinho, Id. Funcional nº 5116149-4;
Suplente: Felipe de Lima Matos, Id Funcional nº 5138194-0;

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Fiscal: Roberto Oliveira Sadock de Freitas, Id. Funcional nº 2850526-3;
Suplente: Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1;

Fiscal: Luiz Carlos da Silva Filho, Id. Funcional nº 5014414-6;
Suplente: Guilherme Nogueira de Brito, Id. Funcional nº 5125845-3.

Art. 4º- Na hipótese de afastamento do gestor titular ou de um dos fiscais titulares do contrato, a autoridade competente deve dar imediata ciência ao suplente que, após assinatura do Termo de Ciência, assumirá as atribuições do servidor afastado, sob pena de responsabilidade da autoridade competente por danos suportados pela Administração no período de ausência de gestão ou fiscalização.

Art. 5º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar a partir de 19/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025

MILTON RATTES DE AGUIAR
Diretor Presidente Interino

Id: 2703750